

EDITAL N.º 179/2023

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, aprovou, por unanimidade, a proposta com as datas para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2024, que se realizarão às 18 horas e terão o seguinte calendário:

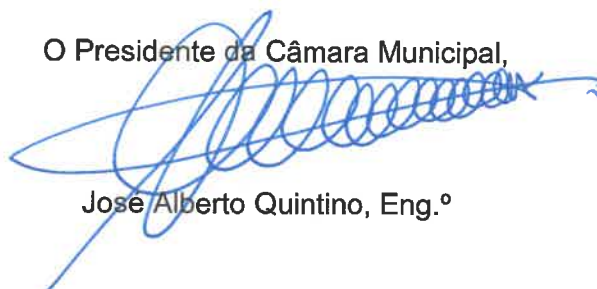
Meses	Dias
janeiro	03 e 17
fevereiro	07 e 21
março	06 e 20
abril	03 e 17
maio	02 e 15
junho	05 e 19
julho	03 e 17
agosto	07 e 21
setembro	04 e 18
outubro	02 e 16
novembro	06 e 20
dezembro	04 e 18

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Louisa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º